



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

CAMPEONATO PARANAENSE CATEGORIAS DE BASE - SUB 17

Jogo B001: **APAF/SESPOR/SEMED x COLOMBO FUTSAL**

Data/local: **15/03/2024 - GINASIO ALBERTINA SALMON - PARANAGUA/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência oferecer **DENÚNCIA** em face de:

Relata as seguintes ocorrências descritas no relatório de arbitragem em relação a **COLOMBO FUTSAL**.

1º Ocorrência

RELATÓRIO

A equipe do Colombo Futsal não compareceu para a partida. A equipe da Apaf entrou em quadra e o W.O foi aplicado

PARANAGUA, 15/03/2024

Conforme narrado na sumula a EPD Colombo Futsal, não compareceu para a partida, sendo aplicado W.O em favor da equipe APAF.

Assim a Procuradoria entende em denunciar a EPD COLOMBO FUTSAL, conforme o art. 203 do CBJD.

Diante o exposto requer o recebimento da presente denuncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas no artigo infringido.

Provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/ E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Curitiba, 25 de março de 2024

Daniel de Deus Prado

Daniel de Deus Prado

Procurador de Justiça Desportiva.